

RUA Da. ELIDIA ANA DE CAMPOS

Lei nº 1111 de 28-04-1954

Formada pelas ruas 6 e 2 do Jardim Dom Bosco e rua 5 do Jardim Campinas

Início na rua Américo de Moura

Término na rua Pero Lopes

Jardim Dom Bosco

Taquaral

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Antonio Mendonça de Barros. Projeto de autoria do vereador José Ataliba Ozamis Aboim Gomes.

Da. ELIDIA ANA DE CAMPOS

Reproduzimos o ofício nº 433/53, de 28-maio-1953, da Mesa da Câmara Municipal de Campinas dirigido ao Prefeito Antonio Mendonça de Barros: "Temos a honra de transmitir a V.Excia. o teor do requerimento nº 387/53, apresentado a este Legislativo pelo sr. Vereador Dr. José Ataliba O. Aboim Gomes em a 33a. Sessão Ordinária: "Em 1915, no dia 2 de fevereiro, faleceu em Campinas Da. Elidia Ana de Campos, rebento de uma das mais ilustres e fidalgas famílias desta terra de Carlos Gomes. Coração magnânimo, espírito prendado das mais legítimas virtudes cristãs, deixou seus bens ao Liceu Nossa Senhora Auxiliadora, com o fim especial de criar ali um Colégio para as crianças desamparadas. Seus irmãos, as venerandas Rita de Cássia Campos, Cândida Campos e o nobre varão Jerônimo Antônio de Camargo Campos fiéis ao último desejo de Da. Elidia, tornaram-se cooperadores e colaboradores efetivos da obra salesiana, ajudando-a por todos os meios acessíveis aos seus alcances. Hoje, no frontespício de um sobrio e soberbo edifício, de bronze, onde a congregação dos padres salesianos, em Campinas, e mais de 200 crianças que ali receberam acolhida manifestaram o seu vido e efusivo agradecimento à Dona Elidia Ana de Campos, pela concretização do seu desejo manifestado no longínquo ano de 1915. Campinas, Sr. Presidente, é uma cidade privilegiada. Tudo aqui corre bem e o investigador desprevenido se indaga muitas vezes porque as coisas assim ocorrem. A razão, é fruto do próprio conceito e da educação do seu povo, que aprendeu a dar e servir, olhando o futuro promissor que sempre acaricia as boas obras. Por esse motivo, Campinas dispõe de instituições que abrangem a assistência social em quase toda a sua extensão. Em sinal de respeito à memória de Da. Elidia Ana de Campos e a seus respeitáveis irmãos, Da. Rita de Cássia Campos, Da. Cândida Campos e Jerônimo Antônio Camargo Campos, propondo a esta sábia Casa que se tomem as seguintes providências: 1) - Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para designar uma rua desta cidade, que receberá o nome de Da. Elidia Ana de Campos; 2) - Conste em Ata um voto de homenagem e louvor à Da. Elidia Ana de Campos, à Da. Rita de Cássia Campos, Da. Cândida Campos e ao sr. Jerônimo Antônio de Camargo Campos. 3) - Que se dê conhecimento desta homenagem à Exma Família de Da. Elidia Ana de Campos. Sala das Sessões, 25-maio-1953.

Rua Da. Elidia Ana de Campos

Fls. 02

a) Dr. José Ataliba O. Aboim Gomes e Alcides Jorge. Reiteramos a V. Ex-  
cia os protestos de nossa alta estima e distinta consideração. a) Dr. Al-  
fredo Gomes Julio - Presidente, Prof. Mario Giannini - 1º Secretário, Os-  
mando Mascaro - 2º Secretário."



**LEI N.º 1111, DE 28 DE ABRIL DE 1954**

**DÁ O NOME DE "Da. ELÍDIA ANA DE CAMPOS" A UMA RUA DA CIDADE**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Da. ELÍDIA ANA DE CAMPOS" a via pública que abrange as ruas 6 e 2 do Jardim Dom Bosco e 5 do Jardim Campinas.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 28 de abril de 1954.

**A. Mendonça de Barros**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 28 de abril de 1954.

O Diretor,  
**Admar Mata**

Em 28 de maio de 1953

Of. 433/53

Exmo. Sr.

DR. ANTÔNIO MENDONÇA DE BARROS

DD. Prefeito Municipal



Temos a honra de transmitir a V. Excia. o teor do REQUERIMENTO Nº 387/53, apresentado a este Legislativo pelo Sr. / Vereador DR. JOSÉ ATALIBA O. ABOIM GOMES em a 33ª. Sessão Ordinária:

"Em 1915, no dia 2 de fevereiro, faleceu em / Campinas DA. ELÍDIA ANA DE CAMPOS, rebento de uma das mais ilustres e fidalgas famílias desta terra de Carlos Gomes,

Coração magnânimo, espirito prendado das mais legítimas virtudes cristãs, deixou seus bens ao Liceu Nossa Senhora / Auxiliadora, com o fim especial de criar ali um Colégio para as crianças desamparadas.

Seus irmãos, as venerandas RITA DE CÁSSIA CAMPOS, CÂNDIDA CAMPOS e o nobre varão JERÔNIMO ANTÔNIO DE CAMARGO CAMPOS fiéis ao último desejo de Da. Elidia, tornaram-se cooperadores e colaboradores efetivos da obra salesiana, ajudando-a por todos os meios / acessíveis aos seus alcances.

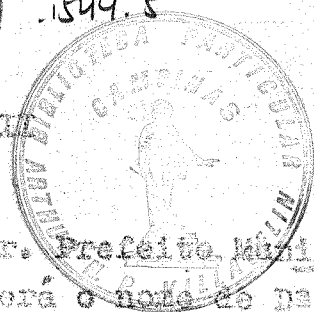
Hoje, no frontespício de um sobrio e soberbo edifício, de bronze, onde a congregação dos padres salesianos, em Campinas, e mais de 200 crianças que ali receberam acolhida manifestaram o seu vivo e efusivo agradecimento à Dona ELIDIA ANA DE CAMPOS, pela concretização do seu desejo manifestado no longínquo ano de 1915.

Campinas, Sr. Presidente, é uma cidade privilegiada. Tudo aqui corre bem e o investigador desprevenido se indaga muitas vezes porque as coisas assim ocorrem.

A razão, é fruto do próprio conceito e da educação do seu povo, que aprendeu a dar e servir, olhando o futuro promissor que sempre acaricia as boas obras. Por esse motivo, Campinas dispõe de instituições que abrangem a assistência social em quase toda a sua extensão.

Em sinal de respeito à memória de Da. ELIDIA ANA DE CAMPOS e a seus respeitáveis irmãos, Da. Rita de Cássia / Campos, Da. Cândida Campos e Jerônimo Antônio Camargo Campos, propõe-se a esta sábia Casa que se tomem as seguintes providências:

- segue -



1) - Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para designar uma rua desta cidade, que receberá o nome de D<sup>a</sup>. ELIDIA ANA DE CAMPOS;

2<sup>a</sup> - Conste em ata um voto de homenagem e louvor a D<sup>a</sup>. Elidia Ana de Campos, a D<sup>a</sup>. Rita de Cássia Campos, D<sup>a</sup>. Cândida Campos e ao Sr. José Estácio Antonio de Camargo Campos,

3<sup>a</sup> - Que se dê conhecimento desta homenagem à Exma. Família de D<sup>a</sup>. Elidia Ana de Campos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1953

sa.) DR. JOSE ATALIBA O. ABOIM GOMES

ALCIDES JORGE

Reiteramos a V. Excia. os protestos de nossa alta estima e distinta consideração.

sa.) DR. ALFREDO GOMES JULIO

- Presidente

PROF. MANO GIANNINI

- 1<sup>o</sup> Secretário -

OSMANDO MASCARO

2<sup>o</sup> - Secretário.

LEI Nº 1.111, DE 28 DE ABRIL DE 1954

Cam